Humanidades & Inovação

DO CINEMA À VIDA: LANTERNAS VERMELHAS E O SILÊNCIO DAS INOCENTES

FROM CINEMA TO LIFE: RAISE THE RED LANTERN AND THE SILENCE OF THE INNOCENTS

LILIENE RABELO DOS SANTOS
Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGIDH
Lattes: http://lattes.cnpq.br/1302746533052896
ORCID: https://orcid.org/0009-0002-4367-1392
E-mail: lilienerabelo@ufg.br

MARGARETH PEREIRA ARBUÉS
Esp Doutora em Ciências da Religião (PUC-GO)
Lattes: http://lattes.cnpq.br/8826668985459839
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3132-7204
E-mail: margareth_arbues@ufg.br

Resumo: *O estudo analisa as relações de gênero a partir da interseccionalidade, utilizando o filme Lanternas Vermelhas, o documentário O Silêncio das Inocentes e uma entrevista com a professora Megg Rayara Oliveira. O objetivo é refletir sobre como fatores socioculturais criam opressões e interagem para reforçar estruturas patriarcais que violentam mulheres e invisibilizam grupos específicos. A metodologia inclui análise de conteúdo e revisão bibliográfica. A discussão aponta que a cultura patriarcal condiciona corpos e subjetividades, promovendo violência simbólica e física, e evidencia a ineficácia das políticas públicas frente ao feminicídio. A análise da construção de gênero revela que a persistência de estruturas patriarcais e racistas, aliada à exclusão interseccional de identidades marginalizadas, torna a luta das mulheres, especialmente negras e trans, um processo contínuo de resistência por reconhecimento, equidade e preservação da vida em contextos sociais marcados pela opressão.*

Palavras-chave: *Gênero. Violência doméstica. Interseccionalidade. Patriarcado. Resistência.*

Abstract: *The study analyzes gender relations through the lens of intersectionality, using the film Raise the Red Lantern, the documentary The Silence of the Innocents, and an interview with Professor Megg Rayara Oliveira. The objective is to reflect on how sociocultural factors generate oppression and interact to reinforce patriarchal structures that violate women and render specific groups invisible. The methodology includes content analysis and literature review. The discussion highlights how patriarchal culture shapes bodies and subjectivities, promoting symbolic and physical violence, and it reveals the inefficiency of public policies in addressing femicide. The analysis of gender construction shows that the persistence of patriarchal and racist structures, along with the intersectional exclusion of marginalized identities, renders the struggle of women—especially Black and trans women—a continuous process of resistance for recognition, equity, and the preservation of life in socially oppressive contexts.*

Keywords: *Gender. Domestic violence. Intersectionality. Patriarchy. Resistance.*

Introdução

O objetivo do estudo é compreender como os diferentes elementos identitários e aspectos sociais influenciam vivências e direcionam privilégios. Nesse sentindo, o termo interseccionalidade explica como as múltiplas características dessas identidades podem se cruzar e interagir, criando experiências que submetem pessoas a situações de discriminação e subserviência. Esses diversos componentes podem incluir raça, gênero, classe social, orientação sexual, entre outros (Crenshaw, 2002).

No primeiro momento, discuto as relações de gênero e a subordinação do corpo a cultura, que por sua vez são moldados pelo sistema cultural patriarcal, que condiciona escolhas. Evidencio isso, a partir de situações propostas pelo filme *Lanternas Vermelhas* dirigido pelo chinês Zhang Yimou, lançado em 1991.

No Segundo momento, apresento o documentário *O Silêncio das Inocentes* lançado em 2010, sob a direção de Ique Gazzola e roteiro de Rodrigo Azevedo, e também, uma entrevista realizada pela pesquisadora Vilma Brício (2021) com a Dra. Megg Rayara Gomes de Oliveira, mulher, professora, trans, ativista e negra, na qual busco exemplificar por intermédio das narrativas como as diversas formas de opressões podem interagir e mesclar preconceitos e discriminações, além de subordinar e subalternizar a pessoa que agrupa determinadas identidades sobrepostas, causando dor e morte.

Nas conclusões finais retomo questões relacionadas as interseccionalidades de gênero, raça/etnia e orientação sexual com o objetivo de refletir sobre a construção das relações gênero e a relevância das normas estabelecidas para influenciar uma abordagem mais inclusiva e justa das políticas e práticas sociais.

Metodologia

A metodologia utilizada inclui bibliografias de autoras/es, tais como, Scott (1995), Crenshaw (2002), Butler (2003), Oyěwùmí (2002) e Gonzalez (1988), entre outras; além da análise de conteúdo do filme Lanternas Vermelhas dirigido pelo chinês Zhang Yimou, lançado em 1991 e do documentário *O Silêncio das Inocente*s, lançado em 2010, sob a direção de Ique Gazzola e roteiro de Rodrigo Azevedo. A temática do estudo foi influenciada pela participação da disciplina Gênero, Cinema e Direitos Humanos vinculada ao mestrado em Direitos Humanos na Universidade Federal de Goiás e também pela participação em dois grupos de estudo: Gênero, Feminismo e Sexualidade coordenado pela professora Margareth Pereira Arbués e Coletivo Rosa Parks, coordenado pela professora Luciana de Oliveira Dias.

Relações de gênero: o corpo submetido a cultura

Judith Butler (2003) ao abordar a construção do termo gênero direciona para a possibilidade de determinismos de significados vinculados a corpos anatomicamente diferenciados. Esses corpos são vistos como receptores passivos de uma força inexorável que molda o gênero. Dessa maneira, quando a cultura construtora do gênero é percebida nesses termos, pode parecer que o gênero é tão fixo quanto a visão tradicional de que a biologia é o destino, substituindo-se, neste caso, a biologia pela cultura como determinante do destino do gênero.

> De forma banal, através das maneiras à mesa e dos hábitos de higiene, de rotinas, normas e práticas aparentemente triviais, convertidas em atividades automáticas e habituais, a cultura "se faz corpo", como coloca Bourdieu. Assim, ela é colocada "além do alcance da consciência. [inatingível] por transformação voluntária, deliberada" (1977:94). Nossos princípios políticos conscientes, nossos engajamentos sociais, nossos esforços de mudança podem ser solapados e traídos pela vida de nossos corpos — não o corpo instintivo

> e desejante concebido por Platão, Santo Agostinho e Freud, mas o corpo dócil e regulado, colocado a serviço das normas da vida cultural e habituado às mesmas (Jaggar e Bordo, 1999, p. 19).

Alison M. Jaggar e Susan R. Bordo (1997), em *Gênero, Corpo, Conhecimento,* pontua que o corpo pode ser agente da cultura, mas também pode ser sua metáfora, ou seja, como agente reproduz ou desafia normas sociais por meio de gestos, posturas e práticas; e como metáfora é visto como um símbolo que expressa e reflete ideologias culturais. Foucault (1979, apud Bordo, 1997) destaca sobre a ideia de "corpo inteligível" que se refere à percepção cultural do corpo, abrangendo padrões de beleza e ideais de saúde. Além disso, essas representações podem ser vistas como um conjunto de diretrizes práticas que orientam e formam o corpo vivo para se transformar em um "corpo útil" e adaptado socialmente.

Para exemplificar, citarei o filme *Lanternas Vermelhas* dirigido pelo chinês Zhang Yimou, lançado em 1991; "baseada no livro Esposas e Concubinas, de Su Tong, ambientada na China, nos anos 1920" (Machado, 2011, p. 154).

> (...) um senhor e suas quatro esposas, imersos numa estrutura familiar semifeudal. As mulheres estão restritas ao espaço doméstico, e o senhor detém o domínio de vida e de morte sobre elas. O filme começa quando o senhor contrai núpcias pela quarta vez. A escolhida é Songliang (vivida pela atriz Gong Li, atriz de vários filmes do diretor), ex-universitária, que foi obrigada a abandonar os estudos e a casar-se para salvar a família da falência financeira (Machado, 2011, p. 154).

Considerando aspectos relacionados a classe social, os filmes e as novelas por vezes são a única fonte de cultura. No entanto, por meio desse canal de comunicação pode-se introduzir premissas e concepções premeditadas e parciais. Em outras palavras, é uma maneira de adestrar o pensamento e as escolhas individuais das pessoas conforme a cultura patriarcal que permeia os hábitos sociais. Dito isso, um filme que aborda uma temática de subserviência da mulher precisa ser visto a partir de uma perspectiva crítica e reflexiva. O casamento, a religião, a família envolvem princípios e valores que regem grande parte da sociedade. Atualmente, uma situação como a do filme infrigiria o Art. 235 do código penal, pois é crime contrair novo casamento, já sendo casado/a, a pena de reclusão é de dois a seis anos. Nesse aspecto, o bem protegido é a família.

No entanto, neste filme, a família que se forma é estruturada pelo homem, Mestre Chen que não mostra sua face, o que reforça a ideia de que ele não é apenas um indivíduo, mas um mecanismo de controle social, o patriarcado; e suas quatro esposas. A primeira esposa Yuru, representa a conformidade com o sistema; a Segunda esposa Zhuoyun, com perfil de manipuladora e em busca de poder; a terceira esposa Meishan, desafia as regras, busca a liberdade e formas de escapar da opressão. No entanto, acaba sendo assassinada, por se envolver com um amante. Isso evidencia que qualquer ato de resistência é passível de punição. Essas mulheres vivem submetidas à regras, em um castelo sombrio, que as mantém sob correntes invisíveis e as obrigam a abrir mão de sua identidade para serem subjugadas. A massagem nos pés reforça o ideal de feminilidade, apresentando o corpo como algo moldado para o prazer masculino. As lanternas vermelhas, que anunciam a visita do marido, simbolizam a aceitação da hierarquia masculina, funcionando como um instrumento que normaliza e romantiza os processos de controle.

Songliang, a quarta esposa, é ex-universitária e, mesmo tendo recebido instrução, não consegue se sobressair no enredo. O filme aborda o controle do masculino sobre o feminino, representado pela figura do patriarca que regula todo o ambiente. É ele quem estabelece as normas como válidas e decide sobre a vida e a morte. O sistema opressor não apenas submete as mulheres, mas também as coloca umas contra as outras, impedindo que se unam para combatê-lo. No final, todas são vítimas de diferentes formas. A história sugere que, sem mudanças sociais mais amplas, as relações de poder continuarão se repetindo, como se percebe pela chegada da quinta esposa ao final do filme. "Não está colocada a possibilidade de contravenção para o feminino ou de negação do status quo masculino" (Machado, 2011, p. 164). É importante observar que o filme aborda sobre "um segmento social específico: o de mulheres brancas, heterossexuais, classe média e alta, casadas ou casadoiras" (Machado, 2011, p. 16).

> Quando teóricas feministas afirmam que o gênero é uma interpretação cultural do sexo, ou que o gênero é construído culturalmente, qual é o modo ou mecanismo dessa construção? Se o gênero é construído, poderia sê-lo diferentemente, ou sua característica de construção implica alguma forma de determinismo social que exclui a possibilidade de agência ou transformação? Porventura a noção de "construção" sugere que certas leis geram diferenças de gênero em conformidade com eixos universais da diferença sexual? Como e onde ocorre a construção do gênero? Que juízo podemos fazer de uma construção que não pode presumir um construtor humano anterior a ela mesma (Butler, 2003, p. 26)?

Para Butler (2003), quando Simone de Beauvoir (1949) sugere em sua obra *O segundo sexo,* que "a gente não nasce mulher, torna-se mulher", por óbvio, para Beauvoir, o gênero é construído. Dessa maneira, ao analisar essa frase Butler, questiona: "é o gênero tão variável e volitivo quanto parece sugerir a explicação de Beauvoir? Pode, nesse caso, a noção de "construção" reduzir-se a uma forma de escolha?" (Butler, 2003, p. 27).

A própria Butler (2003) responde, ao considerar que para Beauvoir a construção de gênero não se reduz simplesmente a uma escolha individual, mas é moldada por uma compulsão cultural. O termo colocado *tornar-se mulher* não está determinado pelo sexo biológico, pois o corpo é uma situação interpretada por significados culturais. Assim, o sexo não é uma fatalidade anatômica pré-discursiva, mas sim uma construção cultural que é atribuída retroativamente como gênero desde o início. A discussão sobre a construção de gênero está centrada na dicotomia entre livre-arbítrio e determinismo (Butler, 2003).

Dessa maneira, as limitações linguísticas influenciam como as pessoas percebem e debatem essa questão, moldando a compreensão do que significa construção. Os limites da análise discursiva do gênero preveem e delimitam antecipadamente as configurações imagináveis dentro da cultura, delineando as fronteiras de uma experiência condicionada pela linguagem/discurso. Esses limites são estabelecidos nos termos de um discurso cultural dominante/hegemônico, fundamentado em estruturas binárias que se apresentam como a linguagem da racionalidade universal (Butler, 2003).

No enredo do filme *Lanternas Vermelhas,* Songliang se sujeita a um destino imposto previamente, pelo simples fato de ser mulher. Embora inicialmente seja sugestionado a possibilidade de uma rebelião em razão da sua instrução, no final do filme a personagem acaba sendo considerada louca, como resultado da submissão a cultura patriarcal. O enredo sugere que Songliang tornou-se partícipe dessa construção cultural inerente a sua vontade, e que condicionou seus desejos. Isso acontece também nas realidades contemporâneas, na qual, as famílias criam suas filhas para o casamento, baseados na cultura patriarcal, onde a mulher nasce predestinada a ser esposa, mãe e a cuidar da casa, e o marido, seria o guardião dos valores que dão a ela o status de decência e honra, existência. Além disso, muitas vezes a própria mulher condiciona a sua felicidade a esse matrimônio, uma situação que na maioria dos casos leva à anulação de identidade e a invisibilidade.

O som do silêncio e a violência de gênero: dor, grito e morte.

O documentário *O Silêncio das Inocentes*, lançado em 2010, direção de Ique Gazzola e roteiro de Rodrigo Azevedo, retrata a realidade da violência doméstica no Brasil, e aborda a aplicação da Lei nº. 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha. O ponto alto do documentário é o depoimento de Maria da Penha, hoje cadeirante, após ter sido alvejada com um tiro por seu ex - marido enquanto dormia. O caso trouxe visibilidade para o enfrentamento das situações de violência contra as mulheres, no Brasil. A partir da denúncia de Maria da Penha, realizada com o apoio que recebeu de organizações não governamentais, o Brasil foi condenado pela Organização dos Estados Americanos (OEA), por não apresentar uma estratégia de combate a violência perpetrada contra as mulheres. Em entrevista, durante o documentário, Maria da Penha destacou que a violência que sofreu foi em 1983 e a primeira delegacia da mulher, criada no Brasil, foi somente em 1985.

Dessa maneira, é possível constatar que a falta de equipamentos de proteção facilitam as ações dos agressores, por terem a certeza da impunidade.

No documentário, fica evidenciado que as mulheres estão submetidas a situações de negligência e insegurança. Os vários relatos confirmam a ineficácia do sistema de justiça em cumprir a lei. Como resultado, as mulheres continuam sendo vítimas de violência e, em vários casos, assassinadas mesmo quando denunciam. Um exemplo trágico destacado no documentário, é o da cabeleireira Maria Islaine de Freitas, uma mulher de 31 anos, que residia em Belo Horizonte, Minas Gerais, e apesar de ter feito oito denúncias às autoridades policiais, foi assassinada pelo ex-marido a luz do dia e na frente de várias pessoas. Este caso destaca a urgente necessidade de melhorar a aplicação da Lei Maria da Penha e de fortalecer o sistema de justiça para proteger efetivamente as mulheres contra a violência doméstica.

Nesse contexto, o homem acredita que detém o poder/controle sobre a mulher, vista sob sua ótica como propriedade ou até mesmo como animal de estimação, no qual, é preciso educar de acordo com suas próprias leis. Nesse aspecto, a violência psicológica, na maioria das vezes antecede a violência física, especialmente nos casos de violência doméstica, pois inicia-se um processo de fragilização do corpo que resulta na total submissão e dependência. Maria Islaine, acreditava na redenção do seu algoz.

Conforme as entrevistas e diálogos apresentados no documentário, a Lei Maria da Penha é específica para o sexo feminino, e isso gera muitas controversas em relação aos direitos de vítimas de violência. Para além dessa discussão, trago questionamento: porque é preciso uma lei de proteção para as mulheres? Essa pergunta surgiu durante um bate papo com um colega policial militar, um homem, heterossexual que atua no cumprimento da lei, da justiça e da ordem. Ao analisar o contexto da pergunta é importante situar o sujeito: homem branco, servidor público, policial militar que para ocupar este cargo precisou estudar a legislação extravagante, que inclui a Lei Maria da Penha e o estatuto do desarmamento. A resposta foi longa, mas baseada em novas perguntas, tais como: há alguma estatística de violência contra homens? Se os fatos sociais influenciam a criação de normas, leis e regras, os altos números de feminicídios não justificam uma lei de proteção para as mulheres?

O documentário menciona sobre o trabalho do grupo reflexivo para homens, seria essa uma alternativa para combater o aumento da violência contra mulheres? Como diz aquela frase de efeito, “não adianta pregar para convertido”, Portanto, que se usem todas as estratégias possíveis. Ressalto ainda, que segundo a estimativa da ONU somente no ano de 2490 as mulheres conseguirão ter uma posição de igualdade em relação aos homens.

Em vários momentos do documentário são apresentadas situações reais que remetem a submissão da relação de gênero como foi apresentada no filme *Lanternas Vermelhas,* relatos que mostram a dependência emocional fundamentada pela situação de violência vivenciada. Manuela Nascimento, uma das entrevistadas no documentário, muito emocionada, relata sobre sua dificuldade de ter uma vida social posterior ao término com o marido que a violentava. Em outro caso a mulher achava que amava, mas era dependência emocional, e em outro a pessoa não se afastava por que tinha medo da solidão e por isso se sujeitava a situações de violência. Por isso, é importante frisar que para resistir ao sistema patriarcal de violência do opressor é necessário estar amparada pelos equipamentos de proteção e pela rede de apoio.

Em outro momento, em entrevista, Francineide Costa da Silva residente em Fortaleza, relata que passou por violência, física, psicológica e sexual e que foi impedida de visitar os parentes, e por isso, só foi saber da morte do falecido pai, na missa de 7º dia, e muito emocionada expressa sobre a dor que carregará para o resto de sua vida, por ter sido privada desse convívio por 5 anos. Ela afirma: “Ele sabia que eu tinha medo” e, por isso, o agressor tinha certeza de que ela omitiria a violência sofrida.

No Brasil, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, a violência contra a mulher cresceu em 2023. Os números de feminicídios subiu 0,8% em relação ao ano anterior. “Foram 1.467 mulheres mortas por razões de gênero. Também foram verificados aumentos nas taxas de registros de agressões em contextos de violência doméstica (9,8%), ameaças (16,5%), perseguição/stalking (34,5%), violência psicológica (33,8%) e estupro (6,5%)” (Azevedo/O Globo, 2024, p. 1). Importa salientar, que as instituições policiais que recepcionam as denúncias contra

mulheres não estão preparadas para acolhê-las. O sistema de justiça precisa ser melhorado, pois não basta a aplicação da Lei Maria da Penha, a legislação precisa ser aplicada corretamente e para isso todos os atores precisam estar treinados e capacitados.

> A identificação da relação gênero – poder – colonialidade – violência é passo primordial para ruptura da estrutura atual que subordina e violenta compulsivamente as mulheres. A persistência da difusão do modelo societário colonial, que introduziu as estruturas patriarcais europeias nas Américas, produz não só as desigualdades de gênero, mas estas surgem acompanhadas das questões raciais e de classe que maximizam as marginalizações de bens e direitos aumentando, sobremaneira, as relações de subjugação (Arbués, Motta, 2023, p.21).[1]

A construção política do/a sujeito/a está ligada a objetivos de legitimação e exclusão. Isso pode significar que as leis e políticas são usadas para legitimar certos grupos ou indivíduos e excluir outras pessoas. Essas operações políticas são ocultadas e naturalizadas por uma análise política que toma as estruturas jurídicas como seu fundamento. Isso pode significar que as práticas de exclusão são muitas vezes ignoradas ou aceitas como normais porque são incorporadas nas leis e políticas existentes (Butler, 2003).

Vilma Brício (2021), em entrevista[2] realizada à Dra. Megg Rayara Gomes de Oliveira, publicada no Dossiê corpos dissidentes nos espaços educativos em tempos de discurso de ódio, destaca a relação de intersecção que se quer demonstrar neste estudo, evidenciando como as intersecções influenciam nas dinâmicas entre identidade, gênero, raça/etnia e diversidades. Isso fica demonstrado em diversas partes da entrevista. Importa salientar que a doutora Megg Oliveira é mulher, paraense, heterossexual, professora, ativista, travesti e negra.

A primeira pergunta que Brício (2021) faz à Megg Oliveira é sobre sua tese de doutorado publicada em 2017, intitulada: "*O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação*", nesta pergunta Vilma Brício (2021) indagou sobre a intersecção das experiências pessoais de Megg como docente e mulher negra no espaço da educação. Em resposta, entre outras afirmações Megg pontua que a escola, muitas vezes, impõe normas baseadas na branquidade e na cisgeneridade heterossexual, criando um ambiente hostil para pessoas negras e LGBTs. Além disso, a falta de representatividade e a discriminação são formas de violência simbólicas que marginalizam esses grupos. Para transformar a escola em um espaço de resistência e inclusão, é necessário desconstruir essas normas e valorizar a diversidade.

A segunda pergunta, tem fundamentos epistemológicos e busca compreender a ocupação de minorias nos espaços de poder e conhecimento, Vilma Brício (2021) pergunta sobre como as pesquisas de Megg contribuem para a construção e posicionamento enquanto "sujeita" e profissional. Por sua vez, Megg responde que suas pesquisas investiga sobre as "transcestralidades negras, no Brasil, nos países da diáspora e no continente africano" (Brício, 2021, p. 11) e afirma:

> Venho há algum tempo questionando a normatização da negritude, a partir da imposição da cisgeneridade heterossexual, durante o violento processo de invasão e colonização da América e da África. Embora concorde que o debate DECOLONIAL seja importante, venho questionando o silêncio a respeito do debate sobre a colonização do gênero. Isso tem me deixado bastante incomodada, já que muitas pesquisadoras negras e muitos pesquisadores negros que trabalham a partir de uma perspectiva decolonial têm deixado as questões de gênero de fora, naturalizando a cisgeneridade

1 Dossiê mulheres: Enfrentamento à Violência na Região Imediata Goiás-Itapuranga. Disponível em: https://goias.ufg.br/n/170014-observatorio-de-genero-do-campus-goias-lanca-dossie Acesso em: 10 de mar. 2024.

2 Entrevista - Dossiê Corpos dissidentes nos espaços educativos em tempos de discurso de ódio. Disponível em: file:///C:/Users/Home/Downloads/joanalira,+ENTREVISTA+MEGG+RAYARA+20-01-2022+edit+ofic%20(2).pdf. Acesso em 23 de fev. 2024.

> heterossexual como algo dado, natural. Dessa maneira, ignoram a população negra LGBT em suas pesquisas e suas contribuições nas lutas contra o racismo. É fundamental destacar que, assim como a raça, o gênero também é resultado de uma construção social e histórica. Ao questionar o conceito de ANCESTRALIDADE da maneira como ele vem sendo utilizado, afirmo que ele deixa muitas lacunas abertas, deixa muitas pessoas de fora, exigindo um revisionismo a respeito de sua origem e de sua aplicabilidade. Identifico o uso desse conceito em muitas áreas dos estudos das relações étnico raciais, mas é no trabalho de algumas autoras trans negras estadunidenses que identifiquei debates a respeito dos limites e das lacunas produzidas por sua normatização (Meg, 2021 apud Brício, 2021, p. 11).

A terceira pergunta é sobre os discursos de ódio racistas, LGBTfóbicos, transfóbicos e sexistas e de que maneira isso afeta as identidades femininas, como travestis e mulheres transexuais. Megg Oliveira, responde que: a comunidade de travestis e mulheres transexuais no Brasil continuam enfrentando a marginalização extrema, com o país liderando o ranking de assassinatos desses grupos. Afirma, que mesmo durante a pandemia, essa violência persistiu. As conquistas alcançadas nos últimos anos não foram suficientes para alterar significativamente a situação de exclusão, particularmente no sistema educacional e no mercado de trabalho formal. A expectativa de vida dessas pessoas permanece baixa, em torno dos 35 anos.

Megg Oliveira (2021) afirma em entrevista que segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), 92% das pessoas trans femininas no Brasil recorrem à prostituição para obter renda. A comunidade trans enfrenta discursos de ódio em vários ambientes, incluindo famílias, escolas e locais de trabalho, o que muitas vezes leva a violência simbólica e física. É importante reconhecer que essas formas de violência estão sempre se atualizando e persistindo. Apesar da exclusão diária, algumas travestis e mulheres trans conseguiram conquistar espaços importantes no meio acadêmico. Embora seja um número pequeno, a contribuição intelectual dessas pessoas tem um impacto significativo nos estudos de gênero em todo o país.

Megg Oliveira (2021) afirmou que a presença de travestis e mulheres transexuais no meio acadêmico tem gerado confrontos intensos, revelando a transfobia de alguns/algumas pesquisadores/as que estudam a comunidade trans, mas não desejam compartilhar o espaço acadêmico com elas. Assim, a existência de travestis e mulheres transexuais, especialmente as negras, nesses espaços continuam marcados pela resistência (Megg, 2021 apud Brício, 2021).

Na quarta e última pergunta, Vilma Brício (2021) questiona sobre os efeitos da banalização das vidas de pessoas trans, ocasionando o aumento de transfeminicídios a partir das dinâmicas entre os discursos religiosos tradicionais e políticos partidários neoconservadores. Em resposta, Megg reforça sobre os números de transfobia e salienta sobre o sentimento de desproteção/medo originado pelos discursos de pessoas transfóbicas, racistas, classistas, especialmente durante o governo do ex. presidente Jair Messias Bolsonaro, além de destacar a falta de representatividade no judiciário.

Relações intersecionais e as dinâmicas sociais

Atualmente, entre os/as pesquisadores/as o uso do termo gênero frequentemente substitui o termo mulheres. Visto que, gênero permite uma abordagem mais objetiva e menos comprometida com questões de desigualdade ou poder, tornando-se uma estratégia na busca por legitimidade acadêmica nos estudos feministas desde os anos 80. Entretanto, escamoteia o posicionamento político, pois inclui a luta das mulheres sem nomeá-las (Scott, 1995).

Para Scott (1995) gênero é um componente essencial das relações sociais, interligando-se com as diferenças percebidas entre os sexos e servindo como uma forma primária de atribuir significado ao poder. Nesse sentido, essa interconexão implica quatro elementos, a saber: símbolos culturais, conceitos normativos, concepção política e identidade subjetiva. A relação entre esses

aspectos revela a complexidade na construção das relações de gênero, aplicável à análise de classe, raça e etnicidade. Gênero é entendido como um campo primário onde o poder é articulado, proporcionando uma visão abrangente das dinâmicas sociais.

> A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (Crenshaw, 2002, p. 177).

Dessa maneira, "os eventos e condições da vida social e política do indivíduo raramente podem ser entendidos como moldados por um fator. Eles são geralmente moldados por muitos fatores de maneiras diversas e que se influenciam mutuamente" (Collins; Bilge, 2016, p. 02). Isto posto, "a associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou tripla discriminação" (Crenshaw, 2002, p. 177). Lélia Gonzalez (1988), propôs a categoria "amefricanidade" para interpretar a formação histórico-cultural do Brasil e de outras partes das Américas. A amefricanidade abrange a experiência de afrodescendentes, destacando a dinâmica cultural da reelaboração da herança africana no Novo Mundo.

Butler (2016) defende a performatividade de gênero e argumenta que esta, se constrói no cotidiano, ou seja, não é uma característica inata. Dessa maneira, critica o feminismo que perpetua binarismos de gênero, como mulher/homem e feminino/masculino, argumentando que ao fazê-lo, reproduz a opressão que busca desmontar. Nesse sentido, a religião pode contribuir para a perpetuação de estereótipos de gênero. Na sociedade ocidental, algumas visões religiosas retratam a mulher como frágil e submissa, o que pode interferir na capacidade das mulheres de resistir à opressão. O medo de pecar ao desafiar a ordem divina, como exemplificado pela história de Eva na Bíblia, pode intensificar o sentimento de culpa e medo. Essa perspectiva, pode complexificar a formação da identidade feminina, destacando questões de moralidade, sexualidade e espiritualidade e sugere que características biológicas e emocionais podem influenciar as mulheres a práticas sexuais indesejadas (Tavares; Stabile, Carvalho, 2016).

> De maneiras desiguais e historicamente distintas, os diversos setores sociais, como os trabalhadores, as mulheres, os jovens, os negros e os indígenas, explorados e oprimidos em todo o mundo estão em permanente luta pelo direito de viver com um mínimo de dignidade, contra autoritarismos e injustiças de todos os tipos. Vivem, portanto, em constante conflito contra as forças do conservadorismo, do patriarcado, do racismo estrutural, do grande capital; contra o arbítrio estatal, o imperialismo, as guerras e genocídios, e lutam por soberania. Assim foram conquistadas fatias de liberdade e diminuídas as desigualdades (Rodrigues, 2011, p. 25).

O final do século XVIII marcou o início da modernidade capitalista e da democracia liberal pelos franceses, com a Declaração dos Direitos dos Homens e dos Cidadãos. O processo histórico subsequente envolveu uma luta pela construção da liberdade, igualdade e fraternidade, inicialmente centrada em direitos civis limitados aos homens proprietários. Nessa época, destacou-se, Olympe de Gouges, escritora, feminista e ativista política que durante a Revolução Francesa defendia os direitos civis e criticava a escravidão. Olympe, ficou conhecida por propor a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, em 1791. No entanto, suas opiniões progressistas a colocaram em desacordo com as autoridades revolucionárias, levando-a à execução pela guilhotina em 1793 (Ferraro, 2021).

A construção da moderna república e da democracia revelou a natureza parcial e restrita desses novos direitos, "direitos de classe (dos proprietários), de gênero (dos homens) e, obviamente, dos brancos, notadamente dos europeus – falar em direitos nas colônias americanas, africanas ou asiáticas seria impensável" (Rodrigues, 2011, p. 24). Os séculos XIX e XX testemunharam a luta pela expansão dos restritos direitos presentes nas recém-constituídas repúblicas, visando implementar direitos civis, políticos e sociais. Movimentos como socialistas, comunistas, trabalhistas e sufragistas desempenharam papéis fundamentais na busca por melhores condições de trabalho, direito de voto e igualdade de gênero. Esses esforços contribuíram para incorporar novos direitos sociais e econômicos no contexto dos direitos humanos, originalmente centrados em direitos civis e políticos de formulação liberal (Rodrigues, 2011).

> A noção de raça, (...) difere de outras noções essencialistas, como a de sexo, por exemplo, embora se preste às mesmas práticas discricionárias e naturalizadoras do mundo social, em pelo menos dois aspectos fundamentais: em primeiro lugar, porque a noção de raça não se refere a nenhuma diferença física inequívoca, como ocorre com a noção biológica de sexo (cuja naturalidade, para ser suplantada, precisa da noção de gênero); segundo, porque a noção de raça classifica os indivíduos segundo critérios ambíguos, mas justificados numa teoria específica, em que a ideia de raça é central (Guimarães, 1999, p.10).

O mito da democracia racial é um conceito profundamente enraizado na história e na cultura brasileira. E sugere que, devido à mistura racial e cultural, o Brasil seja uma sociedade sem preconceitos raciais ou discriminação. No entanto, a realidade é muito mais complexa e multifacetada. A história do Brasil, marcada por períodos de escravidão, colonialismo e ditadura, moldou padrões distintos de relações interseccionais de poder em relação à raça, gênero e sexualidade. Encontros sexuais, consensuais e forçados, entre populações de ascendência africana, indígena e europeia, resultaram em uma população diversificada com uma ampla gama de texturas de cabelo, cores de pele, formas físicas e cores de olhos (Collins; Bilge, 2016).

Essa diversidade racial e étnica gerou uma série de termos complexos e historicamente voláteis para descrever as misturas resultantes. A cor da pele, a textura do cabelo, as características faciais e outros aspectos físicos tornaram-se marcadores raciais que influenciam indiretamente na distribuição de educação, emprego e outros bens sociais. Além disso, a interseção de raça, gênero e sexualidade também contribui para a complexidade das relações de poder no Brasil. Por exemplo, mulheres negras e indígenas, em particular, podem enfrentar múltiplas formas de discriminação e desigualdade (Collins; Bilge, 2016).

Guimarães (1999) conceitua o termo "racismo", como "a redução do cultural ao biológico, a tentativa de fazer o primeiro depender do segundo". O racismo existe sempre que se pretende explicar um dado status social por uma característica natural" (Guimarães, 1999, p. 30). Nos anos setenta, a definição sociológica de "raça" revelou-se inadequada para distinguir raça, gênero, etnicidade e classe social. Os teóricos desse período, mesmo ao adotarem definições flexíveis, muitas vezes não percebiam a amplitude dessa ambiguidade. Somente nos anos oitenta, com a influência pós-estruturalista, houve um entendimento sobre o tema. O desconstrutivismo nas ciências sociais permitiu uma interpretação mais ampla do termo "raça", isso envolveu questionar e desmontar estruturas tradicionais (Guimarães, 1999).

bell hooks (2015) aborda sobre a relação de gênero e raça em sua crítica ao livro *The feminine mystique,* de Betty Friedan, publicado em 1963, um livro considerado, à época, impactante para a luta das mulheres de um modo geral. Entretanto, no primeiro capítulo do livro, intitulado "o problema sem nome" Friedan analisa problemas de "um seleto grupo de mulheres brancas, casadas, com formação universitária, de classe média e alta – donas de casa entediadas com o lazer, a casa, os filhos, as compras, que queriam mais da vida" (bell hooks, 2015, p. 193).

Nesse sentido, bell hooks (2015) pontua a ausência da preocupação de Friedan (1963), com as outras mulheres, sem marido, sem lar, pobres, negras e/ou que seriam chamadas a cuidarem desses lares para que as outras pudessem acessar suas carreiras profissionais. A questão posta

por bell hooks (2015), centra-se na preocupação de que Friedan por ser considerada formadora do pensamento feminista contemporâneo, ao suprimir questões de raça e classe contribuiu para invisibilizar as opressões de um grupo de mulheres tornando coletivo questões individuais.

As "categorias de gênero ocidentais são apresentadas como inerentes à natureza (dos corpos), e operam numa dualidade dicotômica, binariamente oposta entre masculino/feminino, homem/mulher, e presume o macho como superior" (Oyěwùmí, 2002, p. 8). Dessa maneira, Oyěwùmí (2004) afirma que isso provoca distorções quando se interpreta a realidade africana e que tanto a categoria gênero quanto a categoria mulher precisam ser repensadas. A conceituação do termo gênero precisa considerar que nos últimos cinco séculos, a era da modernidade foi marcada por eventos como o tráfico atlântico de escravos, a colonização europeia e o desenvolvimento do capitalismo. Essa época viu transformações sociais e culturais, como gênero e categorias raciais, tornando-se eixos fundamentais de exploração e estratificação. A expansão europeia estabeleceu uma hegemonia cultural global, especialmente na produção de conhecimento, resultando em eurocentrismo e racialização do conhecimento. Nesse sentido, o privilégio de gênero masculino também se tornou parte essencial da cultura da modernidade (Oyěwùmí, 2004).

Considerações Finais

A discussão sobre a construção de gênero revela um tensionamento entre livre-arbítrio e determinismo cultural. A fluidez e a multiplicidade dessa categoria desafiam estereótipos binários, ressaltando a importância de superar concepções fixas sobre masculinidade e feminilidade para uma compreensão mais abrangente e inclusiva das experiências humanas.

O filme *Lanternas Vermelhas* mostra como estruturas patriarcais continuam a moldar relações de poder e a afetar as mulheres, tanto na China feudal quanto em contextos contemporâneos. Além disso, aspectos dos estudos feministas ajudam a compreender a internalização da opressão e a dificuldade das mulheres em romper com padrões sociais impostos. Neste filme, o exemplo do comportamento das esposas demonstra que a estrutura patriarcal promove no inconsciente das próprias mulheres uma competição que fortalece o opressor.

Dentro do movimento feminista, a exclusão de pautas que integrem as mulheres negras e indígenas é um exemplo de que o sistema é forte o suficiente para promover essa rachadura na lutas pelos direitos das mulheres. No entanto, surgem coletivos de mulheres como o grupo de estudo: Gênero, Feminismo e Sexualidade e o Coletivo Rosa Parks criando redes de apoio para romper ciclos de violência e opressão.

A contestação das normas estabelecidas, a desconstrução dos padrões discriminatórios e o reconhecimento das diversas identidades são fundamentais para o surgimento de espaços de resistência e inclusão, especialmente no âmbito educacional e acadêmico. A entrevista com Megg Oliveira evidencia os desafios enfrentados pelas comunidades trans e negras, destacando questões como violência, discriminação e a necessidade premente de reconhecimento e representatividade. A persistência desses desafios, mesmo diante de avanços limitados, sublinha a urgência de uma abordagem mais inclusiva e justa nas políticas e práticas sociais.

O debate sobre o racismo e suas nuances no Brasil evidenciam as desigualdades estruturais e a necessidade de desconstruir o mito da democracia racial. Somente por meio de um entendimento honesto da história e das realidades contemporâneas, podemos avançar em direção a uma sociedade verdadeiramente igualitária e inclusiva.

Por intermédio das bibliografias abordadas, do filme *Lanternas Vermelhas* e do documentário *O Silêncio das Inocentes* reflito sobre o contexto da violência que permeia toda a sociedade. Embora haja todo um contexto de mudanças e avanços em andamento, as mulheres continuam aumentando as estatísticas de mortes por feminicídio. Esse poder de controlar a vida e a morte da mulher foi dado aos homens. As lutas das mulheres pelo direito de viver, de não ser violentada, de não ser humilhada, de não ser ofendida, de ser humana é cotidiana. No trabalho, em casa, na igreja, na rua ou em qualquer outro lugar o enfrentamento é contínuo.

Referências

ANS. Agência Nacional de Saúde Suplementar. **Guia ANS de diversidade e inclusão**. Rio de Janeiro. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/noticias/sobre-ans/ans-lanca-publicacao-sobre-diversidade-e-inclusao/copy_of_GuiaANSdediversidadeeincluso.pdf. Acesso em 04 de mar. 2024.

AZEVEDO, Luis Felipe. **País bate recorde de feminicídios e registra um estupro a cada seis minutos, indica Anuário de Segurança**. O Globo, Rio de Janeiro, 18 jul. 2024. Disponível em: O GLOBO. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRÍCIO, Vilma Nonato de**.** Corpos em dissidência nos espaços educativos em tempos de discurso de ódio: conversações com a Profa. Dra. Megg Rayara Gomes de Oliveira. [Entrevista] **Revista Diversidade e Educação**, v. 9, n. 2, p. 9-17, 2021.

BUTLER, J**. Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade**.** Tradução de Renato Aguiar. Rio de janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BORDO, Susan R. O corpo e a reprodução da feminilidade: uma apropriação feminista de Foucault. In: JAGGAR, Alison M.; BORDO, Susan R. (Org.). **Gênero, corpo, conhecimento**. Tradução de Brítta Lemos de Freitas. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1997.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Intersectionality**. 2. ed. Cambridge, UK: Polity, 2020 [2016]. Disponível em: http://www.ser.puc-rio.br/2_COLLINS.pdf. Acesso em: 10 fev. 2024.

FERRARO, A. R.. Querela das Mulheres, Igualdade e Direito à Educação: França, 1399 a 1793 . **Educação & Realidade**, v. 46, n. 3, p. e113918, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edreal/a/7fvG9bhsbm9yNqyftTMyCMF/#. Acesso em: 10 de fev. 2024.

GAZZOLA, I. AZEVEDO. R. O silêncio das Inocentes. Produção: Voglia. 2010. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=uxXKiSli9KY. Acesso: em 10 de mar. 2024.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo/Editora 34. 1999

HOOKS, B.. Mulheres negras: moldando a teoria feminista**. Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 16, p. 193–210, jan. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/mrjHhJLHZtfyHn7Wx4HKm3k/?lang=pt#. Acesso em: 10 fev. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saúde**. Coordenada por Maria Lúcia Vieira. Dados coletados em 2019, pesquisa divulgada em 2022. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/33785-em-pesquisa-inedita-do-ibge-2-9-milhoes-de-adultos-se-declararam-homossexuais-ou-bissexuais-em-2019. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

JAGGAR, Alison M.; BORDO, Susan R. (Org.). **Género, corpo, conhecimento.** Tradução de Brítta Lemos de Freitas. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1997. (Coleção Género; 1). Tradução de: Gender, Body, Knowledge. ISBN 85-01-04345-1.

MACHADO, Liliane. A desigualdade é vermelha? **Comunicação & Informação**, v. 14, n. 2, p. 154-168, jul./dez. 2011. Disponível em: http://dx.doi.org/10.5216/cei.v14i2.22451. Acesso em 18 de março de 2025.

MOTTA, M. C. C.; ARBUÉS, M. P.; **Dossiê Mulheres:** Enfrentamento à violência na região imediata Goiás – Itapuranga. 2023, Observatório Regional de Políticas de Combate às Violências de Gênero. UFG/Campus Goiás. Disponível em: https://goias.ufg.br/n/170014-observatorio-de-genero-do-campus-goias-lanca-dossie. Acesso em 23 de fev. 2024.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. **CODESRIA Gender Series**, Dakar, v. 1, p. 1-8, 2004.

RODRIGUES, Julian. Direitos humanos e diversidade sexual: uma agenda em construção. In: ABRAMO, Fernando Henrique Cardoso (Org.). **Diversidade sexual**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017. p. 24-37. Disponível em: https://fpabramo.org.br/editora/wp-content/uploads/sites/17/2017/05/Diversidade-Sexual-Web.pdf. Acesso em: 18 de março de 2025.

SCOTT, J. (1995, Jul./Dez.) Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica. **Educação e Realidade**, 20(2), 71-99.

UCPA, União dos Coletivos Pan-Africanistas. Lélia Gonzalez: **Primavera para as rosas negras.** Rio de Janeiro: Diáspora Africana, 2018. (“Por um feminismo afrolatinoamericano”).

Recebido em 7 e novembro de 2025
Aceito em 6 de janeiro de 2026